Fecomércio AP
Sesc | Senac
IPDC

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Estado do Amapá

Sesc

CONVOCAÇÃO

O Departamento Regional do SESC/AP CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo de Seleção nº **001/2017**, conforme segue:

1. **DA CONVOCAÇÃO E CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO.**

1.1. Comunica-se, que o prazo para apresentação no local, data e horário do cronograma de apresentação é improrrogável, decorrido este, incorrerá na perda da vaga.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
EWERTON PATRICK BATISTA DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	22º

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA: 09/01/2019 a 11/01/2019
LOCAL: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP
ENDEREÇO: Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Beirol – Macapá-AP.
HORÁRIO: 9h às 11h ou 15h às 17.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O prazo para apresentação das documentações abaixo é improrrogável a este, exceto parao comprovante de conta bancária do Banco do Brasil.

2.2. Será encaminhado ao e-mail do candidato registrado no ato da inscrição até às 17h59min desta data, os modelos de fichas do SESC/AP.

2.2.1. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato da ciência das cláusulas desta convocação.

2.3. O(s) candidato(s) convocado(s) deverão apresentar as documentações abaixo, em originais e cópias:

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais e recentes;
- Carteira de Identidade (RG) e CPF; CPF dos dependentes.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (frente e verso) contendo PIS/PASEP;
- Comprovante de Escolaridade (frente e verso) concordante ao cargo: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, Certificado de conclusão de Ensino Médio, ou Diploma de Nível Superior;
- Histórico de Escolaridade (frente e verso) concordante ao cargo (Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Superior), atualizado e oficial comcarimbo da Instituição ou autenticação digital;
- Certificado de Curso de Informática. **Observação: obrigatório somente aos candidatos do cargo de Agente Administrativo).**
- Outras Certificações de Cursos. **Observação: atentar-se aos pré-requisitos do cargo contidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo).**
- Currículo Vitae atualizado (**Observação:** não há padronização de modelo estabelecidopelo Sesc/AP);
- Carteira do Conselho Regional de Classe (frente e verso) que esteja válida - **Obrigatória somente aos candidatos dos cargos que possuem profissão regulamentada (Ex: CREF, CRO, CRN, etc)**;
- Declaração de Saúde (antiga carteira de saúde) - frente e verso - que esteja válida e atualizada - **Obrigatória somente aos candidatos dos cargos da área de saúde e Professor de Educação Física**;
- Certificado de reservista (frente e verso) - **Obrigatório somente para os candidatos do sexo masculino**;
- Cartão bancário do Banco do Brasil (apenas a frente), contendo visivelmente número da agência bancária e conta corrente. Não serão aceitas informações de outra instituição bancária que não seja do Banco do Brasil. **Observação: caso o candidato não possua conta corrente no Banco do Brasil, isto será providenciado pelo Sesc/AP, após a admissão do cargo**;
- Comprovante de residência, contendo visivelmente o CEP **(serão aceitos somente comprovantes de água, luz ou telefone)**;
- Título de eleitor (frente e verso) e comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral do TRE/AP. **Observação:** a certidão de quitação eleitoral pode ser obtida online: http://www.tre-ap.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual - TJAP, que pode ser obtida online:http://app.tjap.jus.br/tucujuris/publico/certidao/;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal - TRF 1ª Região, que pode ser obtida online:

http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;

- Certidão de Casamento;
- Cartão do SUS (frente e verso) - do próprio candidato;
- Cartão do SUS (frente e verso) - **do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 0 (zero) a 14 (quatorze) anos**;
- Certidão de Nascimento **do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 0 (zero) a 24 (vinte e quatro) anos**;
- Caderneta de vacinação (frente e verso) **do(s) filho(s) que possui(em) idade entre 0 (zero) a 5 (cinco) anos**;
- Declaração de matrícula escolar e Histórico escolar, oficiais e atualizados, comcarimbo da Escola **do(s) filho(s) do candidato que esteja(m) regularmente matriculado(s) na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio)**;
- Declaração de matrícula na Universidade e Histórico Acadêmico da Universidade, oficiais e atualizados, com carimbo da Universidade ou autenticação digital **do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 21 (vinte e um) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que esteja(m) regularmente matriculado(s) no Ensino Superior**;
- Laudo Médico original com carimbo e CRM (cuja validade não ultrapasse 180 dias da data de início das inscrições) - constando à espécie e o grau/ nível da deficiência/ necessidade especial. **Observação: obrigatório somente aos candidatos inscritos à opção de vaga PNE.**

Os modelos das documentações abaixo serão encaminhados ao e-mail dos candidatos cadastrados no ato da inscrição:

- Ficha de Cadastro Funcional, impressa e preenchida a caneta; (original).
- Ficha de Solicitação de Vale transporte, **em 2 (duas) vias iguais**, impressa e preenchida a caneta; (original).
- Ficha de acumulação de cargos, impressa e preenchida a caneta; (original).

2.4. O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no Sesc, autorização prévia do titular do respetivo ministério ou autoridade correspondente (art. 41, § 2º do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67).

2.4.1. Na hipótese prevista no subitem 13.4, o candidato deverá, ainda, demonstrar a compatibilidade entre carga-horária de trabalho a ser assumida no SESC e a do seu cargo, emprego oufunçãopública.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2019.

Núbia de Almeida Monte Verde
Presidente da Comissão do Processo Seletivo